



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA SEIS DE
OUTUBRO DO ANO DE DOIS
MIL E QUINZE.**

----- No dia seis de outubro do ano dois mil e quinze, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues, senhor José Manuel Caldeira Santos e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Fernando Augusto Xambre Pires, Técnico Superior do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia cinco do mês de outubro do ano dois mil e quinze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Quatrocentos e quatro mil, quinhentos e onze euros e noventa e nove cêntimos. -----



Dotações não Orçamentais – Duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e dois euros e sessenta e nove cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e quinze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia vinte e dois de setembro do presente ano que aprovou a sétima alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2015.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia vinte e dois de setembro do presente ano que aprovou a décima alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de 2015.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia vinte e dois de setembro do presente ano que aprovou o Projeto de Execução da Empreitada “Pavimentação de Arruamentos no Concelho – Vila de Freixo de Espada à Cinta”.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----



----- **Despacho datado do dia vinte e dois de setembro do presente ano que aprovou as Peças do Procedimento da Empreitada “Pavimentação de Arruamentos no Concelho – Vila de Freixo de Espada à Cinta”.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia vinte e dois de setembro do presente ano que aprovou a Abertura de Procedimento por Ajuste Direto da Empreitada “Pavimentação de Arruamentos no Concelho – Vila de Freixo de Espada à Cinta”.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Santos que referiu: “Nós vamos votar contra o procedimento do ajuste direto, atendendo a que, no passado, relativamente a alguns ajustes diretos não fomos informados devidamente e, portanto, votaremos contra todos os ajustes diretos até que entendamos que ficou sanada essa situação de má informação relativamente a alguns ajustes diretos”. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- **“CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DA SEDA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – CONTA FINAL:** Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de



quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta euros e cinco cêntimos, assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Quinhentos e cinquenta e seis mil, quarenta e nove euros e trinta e dois cêntimos. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Oitocentos e oitenta e um euros. -----

----- Revisão de Preços: Zero euros. -----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

----- **“VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – CONTA FINAL:** Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e um euros e sessenta e um cêntimos, assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Dois milhões, oito mil, setecentos e onze euros e sessenta e um cêntimos. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Quatrocentos e noventa mil, nove euros e noventa e um cêntimos. -----

----- Revisão de Preços: Zero euros. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Vamos votar contra esta conta final, não pelo facto de que as contas não estejam devidamente espelhadas aqui mas, pelo facto de que a empreitada não foi realizada tal e qual a candidatura e tal e



qual aquilo que era o propósito da candidatura, atendendo a que não foram realizadas obras, nomeadamente, a requalificação urbana da envolvente do castelo e que entendemos que daí houve sérios prejuízos para o Concelho”.

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

----- **“SISTEMA DE GESTÃO DE TRÁFEGO PARA A ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM” – CONTA FINAL:** Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de treze mil quatrocentos e vinte e dois euros, assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Treze mil quatrocentos e vinte e dois euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----

----- Revisão de Preços: Duzentos e oitenta e nove euros e seis cêntimos. -

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

----- **“SUBSTITUIÇÃO DE JANELAS NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO” – CONTA FINAL:** Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e



um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de Dez mil oitocentos e sessenta e sete euros e cinco cêntimos, assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Dez mil oitocentos e sessenta e sete euros e cinco cêntimos. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente à conta final desta empreitada, nada temos contra a substituição das janelas a única coisa que, eventualmente, temos a salientar é de que, na altura, quando veio o ajuste direto à Câmara Municipal as janelas já se encontravam colocadas no edifício, por isso o nosso voto contra esta conta final”. -----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

----- **“SAMA – ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO PARA BALCÃO ÚNICO” – CONTA FINAL:** Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e três euros e noventa cêntimos, assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e três euros e noventa cêntimos. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----



----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

----- **“PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO – ALDEIA DE LAGOAÇA” – APROVAÇÃO DO P.S.S. – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em título referenciada. -----

----- **“AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO NA FREGUESIA DE LIGARES – CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE VEDAÇÃO” – APROVAÇÃO DO P.S.S. – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em título referenciada. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De **GERARDO FILIPE RENTES FAUSTINO**, aditamento ao projeto de reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar sito na Rua das Flores da Freguesia de Poiars a que corresponde o processo de obras n.º 09/2012. -----

----- Atenta a informação número duzentos e setenta e um barra dois mil e quinze, datada do dia um de outubro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove



de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- **De MARIA MARGARIDA MANTA**, para reconstrução de uma habitação unifamiliar sita na Rua de S. Francisco desta Vila a que corresponde o processo de obras n.º 23/2012. -----

----- Atenta a informação número duzentos e sessenta e nove barra dois mil e quinze, datada do dia trinta de setembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar condicionalmente o projeto de arquitetura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- **De VALDEMAR HUMBERTO LOPES**, para construção de um armazém agrícola sito no Cantinho do Garcia da Freguesia de Lagoaça a que corresponde o processo de obras n.º 13/2014. -----

----- Atenta a informação número duzentos e setenta e três barra dois mil e quinze, datada do dia um de outubro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- **De FILIPE ROQUE CRUZ**, para legalização de reconstrução de um edifício destinado a comércio e restauração de bebidas sito no Largo da



Santa Cruz em Lagoaça a que corresponde o processo de obras n.º 04/2015 e cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 22/09/2015. -----

----- Atenta a informação número duzentos e setenta barra dois mil e quinze, datada do dia um de outubro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016 – PROPOSTA:** Pela Senhora Presidente da Câmara foram presentes as propostas, Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezasseis e que aqui se dão por integralmente reproduzidas ficando um exemplar das mesmas arquivadas na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- No que concerne ao Orçamento verificou-se que o mesmo apresenta no capítulo da receita um valor total de dez milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setenta e seis euros e setenta e um cêntimos e no capítulo da despesa um valor total de nove milhões, trinta mil, quinhentos e doze euros e setenta e oito cêntimos, sendo o valor da receita corrente de oito milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta euros e oitenta e um cêntimos e da despesa corrente de seis milhões, novecentos e trinta e sete mil e oitocentos euros apresentando a receita de capital o valor de dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e cinco euros e noventa cêntimos, e a despesa de capital o valor de dois milhões, noventa e dois mil, setecentos e doze euros e setenta e oito cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta de grandes opções do plano e orçamento para o



ano de dois mil e dezasseis mais deliberando ainda submeter a presente proposta à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. --

----- **ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – QUARTEL DOS BOMBEIROS – PROPOSTA:** Presente uma missiva subscrita pelo Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta solicitando a entrega definitiva das Instalações onde se encontra o Quartel dos Bombeiros por parte do Município à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta permitindo assim que esta alargasse o seu fundo patrimonial e atendendo às obras que ali foram realizadas e suportadas pela referida Associação. -----

----- Depois de devidamente analisada a missiva a Câmara Municipal deliberou por maioria indeferir a pretensão solicitada, ou seja, manter as instalações do Quartel dos Bombeiros na posse da Câmara Municipal, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- **LARA QUINTÃ ALVES – PROPOSTA:** Presente a informação número duzentos e noventa, datada do dia vinte e nove de setembro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Telma Redondo e que a seguir se transcreve. -----

Como é do conhecimento de V.Ex.a a 12 de agosto de 2015 a menor Lara Quintã Alves filha de Sónia Marília Alves e António Júlio Braz Alves foi internada no Hospital de S. João no Porto, por motivo empiema cerebral mais cerebrite.

Nesta sequência e após algumas intervenções cirúrgicas a menor teve alta no dia 25/09/2015.

Relativamente aos rendimentos deste agregado familiar, neste momento, ambos os progenitores se encontram de baixa para acompanhar a menor.

Assim e relativamente ao rendimento do mês de agosto deste agregado o mesmo foi de 542,55€, sendo que 307,23€ de



rendimento do Sr.º António Júlio Braz Alves e 235,32€ de rendimento da Sr.ª Sónia Alves.

Junto seguem em anexo declarações de rendimento da Segurança Social.

Face a esta situação, permitimo-nos sugerir a V.Ex.a que, a título excepcional, seja concedido uma ajuda financeira a este agregado familiar no valor de 1.500,00€.

Contudo, deverá a Excelentíssima Câmara Municipal pronunciar-se sobre a proposta em apreço.

A Técnica Superior
(Telma Redondo)

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **REGIME DE FRUTA ESCOLAR – CANDIDATURA – PROPOSTA:** Presente a informação número duzentos e oitenta e um, datada do dia vinte e um de setembro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.ª Telma Redondo e que a seguir se transcreve. -----

Trazemos ao conhecimento de V.Ex.a que em 27/07 de 2015 foi remetido para o IFAP o pedido de aprovação no âmbito da candidatura ao regime de Fruta Escolar pelo que junto segue em anexo para conhecimento do Órgão Executivo.

Nesta sequência, e caso V.Ex.a seja de parecer favorável iremos manter o fornecedor da fruta escolar o Sr.º Tavares da empresa Fruti Freixo.

A Técnica Superior
(Telma Redondo)



----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Fernando Augusto Xambre Pires, Técnico Superior do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Técnico Superior